

PORTARIA nº 04/2023

Chapada da Natividade-TO, 13 de fevereiro de 2023

*“Designa servidor (a) para a
Secretaria da Ação Social e deste
Município e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a) para exercer sua função na Secretaria da Ação Social e Habitação, especialmente na Casa de Acolhimento deste Município.

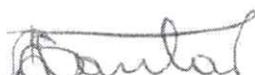
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **ELIANE RIBEIRO MIRANDA CUNHA**, inscrita no CPF nº 980.134.401-68, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, designada para desempenhar suas funções na **Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (13/02/2023)


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que a presente Portaria foi publicada no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 13/02/2023. 